



ATA N.º 4/2020

Processo TRT-PR-DCG 0000098-13.2019.5.09.0000

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, no Plenário Juiz Leonardo Abagge do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho, Vice-Presidente Regimental do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, **Rosalie Michaele Bacila Batista**, com mediação da Exma. Desembargadora do Trabalho **Thereza Cristina Gosdal**, presentes a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, **Margaret Matos de Carvalho**, a Exma. Procuradora do Trabalho, **Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes**, o Exmo. Procurador do Trabalho, **Alberto Emiliano de Oliveira**, e os servidores, Thiago Alves da Fonseca Machado (Analista Judiciário), Felipe Perito de Bem (Analista Judiciário), Adriana Carneiro de Almeida e Ronan Moreira Storck (Vice-Presidência), Ivanete Pires dos Santos e Elias Gonzales (CEOCalc), foi aberta a audiência de conciliação e instrução, na qual figuram como partes:

**Suscitante:**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas do Estado do Paraná - SINDIQUÍMICA/PR

**Suscitados:**

- 1) Araucária Nitrogenados S/A;
- 2) Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS

Presente o Suscitante (**SINDIQUÍMICA/PR**), representado pelos Senhores Reginaldo Fernando Lopes da Silva, Diretor Jurídico, RG 77065792/PR, Caio Rocha da Silva, Diretor Jurídico, RG 33495912-3/SP, acompanhados pelos advogados Dr. Marcelo Giovani Batista Maia, OAB/PR 27.184, Dr. Mauro José



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Auache, OAB/PR 17.209, Dr. Manoel de Sena Rosa Filho, OAB/PR 82.622, Michael Willian Conrardt, OAP/PR 98.106.

Representando a Federação Única dos Petroleiros -FUP o Sr. Gerson Luiz Castellano, Diretor, RG 4308938-2.

Presente o primeiro suscitado (ARAUCÁRIA NITROGENADOS) representado pelo Sr. Alexandre Botelho Mata, preposto, RG 1944377, acompanhado do advogado, Dr. Victor Benghi Del Claro, OAB/PR 15.703, Dr. Alessandro Moisés Serrano, OAB/PR 81.376.

Presente o segundo suscitado (PETROBRÁS) representado pelo Sr. Daniel Cleverson Pedroso, Preposto, CREA/PR 27279-D, acompanhado pelos advogados e Dr. Christiano Ribeiro Gordiano de Oliveira, OAB/RJ 116812, Dra. Daniela Tollemache, OAB/PR 37529 e Dr. Leonan Calderaro Filho, OAB/RJ 64823.

Audiência iniciada às 14h45min.

Pela Desembargadora Presidente foi aberta a palavra para debates. O representante do Sindicato propôs suspender as demissões por 15 dias e instalar comissão de negociação permanente e de âmbito nacional. Após amplos debates, as partes se retiraram em intervalo, para discussão e amadurecimento das propostas a serem apresentadas.

Audiência suspensa às 16h00.

O representante da Araucária Nitrogenados apresenta proposta:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

- 1) Aviso prévio indenizado;
- 2) Os benefícios garantidos terão retroação aos 144 empregados desligados sexta-feira;
- 3) O pacote inclui benefício educacional para os dependentes, plano saúde, médico e odontológico e farmácia por 2 anos, independentemente de obter novo emprego;
- 4) Pagamento proporcional de 40% da remuneração de dezembro de 2019 por ano trabalhado, acrescentando meia remuneração ao final, sendo o piso de R\$ 60.000,00 e o teto de R\$ 210.000,00.

O Sindicato entende que a proposta não atende os anseios dos trabalhadores, mas a questão deverá ser analisada.

Pela Desembargadora Presidente é dito que deverá ser estudada uma contraproposta, sendo razoável o prazo de 15 dias para a negociação, com suspensão das demissões e, em contrapartida, suspensão da greve.

O representante do Sindicato solicita o pagamento dos dias trabalhados, que também não foram pagos. Pelo representante da empresa é dito que não houve trabalho no mês de fevereiro, em face da greve, por isso não houve pagamento do adiantamento salarial referentemente a este mês.

**A Desembargadora Presidente determina a suspensão das demissões até o dia 06/03/2020, inclusive as já efetivadas (144), quando se realizará nova audiência de conciliação em prosseguimento, às 14h00. O Sindicato se compromete a cessar o movimento grevista, inclusive encaminhará pedido para cessação da greve dos petroleiros em âmbito nacional durante este período.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

O Sindicato entende que a negociação deve ser realizada no Rio de Janeiro e como se fez nos últimos 5 anos. As Suscitadas se opõem, entendendo que se discute apenas a questão das demissões na Araucária Nitrogenados, cujo estabelecimento se encontra em Araucária. Portanto, para as Suscitadas as negociações devem prosseguir em Curitiba.

Pela Desembargadora Presidente é dito que as partes devem se conciliar a respeito do local da negociação, sem interferência da Justiça do Trabalho.

Registram-se os protestos do procurador da Suscitada Araucária Nitrogenadas quanto ao deferimento da suspensão das dispensas, deixando claro que os postos de trabalho não mais existem, inclusive porque a decisão abrangeu 7 empregados que compareceram, formalizaram as demissões e aceitaram o pacote de incentivos. Esclarece o procurador que não há trabalho mais na empresa, e os empregados deverão permanecer em casa aguardando a solução desse Dissídio, durante o período de discussão. A empresa deverá convocar aqueles que se fizerem necessários para o processo de hibernação.

Pelo procurador da 1ª Suscitada foi requerido prazo para complemento à defesa e juntada de novos documentos, o que é deferido para a data de 06/03/2020.

A 1ª Suscitada entregará, em 24 horas, o rol dos 7 empregados que concordaram com a rescisão contratual, em documento sigiloso ao Juízo, que intimará cada um para que se manifeste.

Pela Presidência foi dito que dispensava as assinaturas das partes presentes tendo em vista que toda a audiência foi



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

gravada em áudio e vídeo e acompanharam os registros pelos terminais de computador. Todos concordaram com esta orientação.

Cientes as partes presentes e o Ministério Público do Trabalho.

Nada mais.

Audiência encerrada às 18h01min.

**Rosalie Michaelle Bacila Batista**  
Desembargador Vice-Presidente Regimental

**Thereza Cristina Gosdal**  
Desembargadora do Trabalho  
Mediadora

**Margaret Matos de Carvalho**  
Representante do Ministério Público do Trabalho

**Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes**  
Representante do Ministério Público do Trabalho



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**Alberto Emiliano de Oliveira**  
Representante do Ministério Público do Trabalho